



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 49 - PROPLAN/UFMS, DE 1º DE ABRIL DE 2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos nas Resoluções nº 544-CD/UFMS, de 20 de março de 2025 e nº 235-CD/UFMS, de 6 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Divulga os indicadores e créditos orçamentários que compõem a Matriz Unificada de Distribuição de Recursos Orçamentários para o exercício de 2025, a serem distribuídos para as Unidades da Administração Setorial - UAS, conforme anexo.

Art. 2º A liberação dos créditos orçamentários para as Unidades da Administração Setorial - UAS ficará vinculada à mesma periodicidade e percentuais dos limites repassados à UFMS pelo Ministério da Educação.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DULCE MARIA TRISTÃO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristão, Pró-Reitor(a)**, em 01/04/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5532130** e o código CRC **4B55A835**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7272

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO

ANEXO I - MATRIZ OCC CUSTEIO

(Anexo à Instrução Normativa nº 49-PROPLAN/UFMS, de 1º de abril de 2025)

UNIDADE	VARIÁVEIS DA MATRIZ 2025									
	ÍNDICES									
	Índice 1	Índice 2	Índice 3	Índice 4	Índice 5	Índice 6	Índice 7	Índice 8	Índice 9	Total
	InAIEqv	IQPAP	ITS	IDQGMD	IPEP	ProfEq	InGArea	IDEAE	IQCDT	InRat UAS
CPAN	6,65	4,49	3,74	3,64	3,96	7,35	11,66	3,55	3,88	5,34%
CPAQ	4,50	4,44	3,73	2,43	3,01	4,93	6,77	3,59	4,06	4,11%
CPAR	2,49	3,64	1,65	1,81	4,49	2,45	2,45	3,99	3,80	2,96%
CPCS	2,80	3,76	3,80	2,51	2,09	2,47	2,07	4,45	4,12	3,10%
CPCX	2,18	5,28	1,47	1,98	4,39	2,96	1,95	2,88	3,66	2,98%
CPNA	1,94	2,53	2,72	2,10	3,92	2,17	1,95	3,52	4,06	2,75%
CPNV	1,98	2,98	2,39	1,98	4,32	2,33	2,02	3,34	3,95	2,80%
CPPP	1,05	1,32	2,91	1,85	1,36	1,49	1,94	2,78	3,75	2,02%
CPTL	15,30	4,20	4,81	7,11	5,45	13,61	13,68	4,41	3,90	7,98%
ESAN	4,13	4,26	4,74	4,21	1,37	3,63	1,91	4,47	4,14	3,66%
FAALC	4,09	4,70	4,90	5,53	4,42	5,78	3,71	2,78	3,63	4,43%
FACFAN	2,85	6,45	4,56	6,26	4,48	3,59	4,42	3,11	4,42	4,51%
FACH	3,31	5,46	3,05	3,53	3,59	4,14	1,39	3,13	3,97	3,54%
FACOM	4,52	2,13	3,39	4,72	1,35	3,85	2,07	4,61	3,74	3,36%
FADIR	2,19	3,60	5,01	2,51	2,51	1,74	0,56	4,94	3,79	3,00%
FAED	3,38	4,31	9,79	3,71	3,15	4,70	1,83	2,82	3,88	4,24%
FAENG	5,66	3,12	3,38	5,23	2,19	7,75	5,83	2,87	4,13	4,41%
FAMED	7,84	3,55	6,56	5,93	11,52	3,55	3,21	8,67	3,88	6,18%
FAMEZ	5,05	4,45	5,31	4,85	5,34	3,23	11,67	6,14	4,19	5,52%
FAODO	2,12	4,06	3,39	1,98	4,82	1,83	2,82	4,54	3,87	3,27%
INBIO	5,31	3,39	3,87	8,56	4,31	6,05	6,40	3,45	4,16	5,06%
INFI	2,17	5,15	2,76	5,02	2,96	2,13	1,86	4,00	4,27	3,39%
INISA	2,98	5,54	4,91	3,55	7,20	3,11	2,23	3,77	3,98	4,21%
INMA	3,55	2,79	2,39	4,69	3,26	2,84	1,31	4,91	4,33	3,34%
INQUI	1,95	4,41	4,77	4,31	4,53	2,33	4,29	3,29	4,47	3,83%
UFMS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00%

SIGLAS:

- VAR 1** - Total de Alunos Equivalentes da UAS (Grad. por aulas ministradas + Mestrado + Doutorado + Residências)
- VAR 2** - Projetos de Pesquisa Ensino e Extensão por Professor Equivalente
- VAR 3** - Taxa de Sucesso
- VAR 4** - Dimensão qualidade da Graduação, Mestrado e Doutorado
- VAR 5** - Participação de Estudantes em projetos por UAS
- VAR 6** - Professor Equivalente
- VAR 7** - Área física da Unidade
- VAR 8** - Dimensão Eficiência Acadêmica (RAP)
- VAR 9** - Qualificação do corpo Docente



UNIDADE	DISTRIBUIÇÃO
CPAN	R\$ 160.223,08
CPAQ	R\$ 123.274,81
CPAR	R\$ 88.715,22
CPCS	R\$ 93.138,95
CPCX	R\$ 89.423,51
CPNA	R\$ 82.615,02
CPNV	R\$ 84.069,26
CPPP	R\$ 60.472,71
CPTL	R\$ 239.519,39
ESAN	R\$ 109.785,71
FAALC	R\$ 132.773,64
FACFAN	R\$ 135.151,92
FACH	R\$ 106.068,78
FACOM	R\$ 100.807,36
FADIR	R\$ 90.038,89
FAED	R\$ 127.342,09
FAENG	R\$ 132.241,94
FAMED	R\$ 185.380,70
FAMEZ	R\$ 165.707,87
FAODO	R\$ 98.137,06
INBIO	R\$ 151.811,90
INFI	R\$ 101.765,97
INISA	R\$ 126.313,55
INMA	R\$ 100.187,86
INQUI	R\$ 115.032,82
Total	R\$ 3.000.000,00

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristao, Pró-Reitor(a)**, em 01/04/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5532161** e o código CRC **6B487024**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7272

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

